

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

**ESPÉCIE**

Segundo Termo Aditivo nº 06-040/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-030/2022, e seu aditivo, oriundo da Concorrência nº 004/2022, do tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000528/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada por procuração, pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente 23,21% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-030/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a construção da Creche Municipal Jardim Primavera, em área total de 859,41 m<sup>2</sup>, localizada na Rua Professor Hélio Rangel, s/nº, Jardim Primavera – 2º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000528/2024. O valor Global desta Contratação é de R\$ 5.435.231,86 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos). A despesa total, decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

| Nº   | DATA       | VALOR            | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO     | FONTE |
|------|------------|------------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 3563 | 06/08/2024 | R\$ 1.023.771,64 | 1001    | 12     | 361        | 0036     | 1048 | 4.4.90.51.00 | 1500  |

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 09 de agosto de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 779 DE 16/08/2024



|  |   |
|--|---|
| <b>Número do Processo Administrativo</b> | 013/000528/2024   |
| <b>Modalidade da Licitação</b>           | Concorrência nº 004/2022  |
| <b>Tipo de Licitação</b>                 | Menor Preço Por Lote  |
| <b>Espécie do Contrato</b>               | Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras   |
| <b>Data de assinatura</b>                | 09/08/2024  |
| <b>Prazo</b>                             | -   |
| <b>Valor global</b>                      | R\$ 5.435.231,86 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).  |
| <b>Número, data e valor do Empenho</b>   | Nota de empenho nº 3563, de 06/08/2024, no valor de R\$ 1.023.771,64 ( um milhão, vinte e três mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).  |
| <b>Dados secundários</b>                 | O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente 23,21% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-030/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a construção da Creche Municipal Jardim Primavera, em área total de 859,41 m <sup>2</sup> , localizada na Rua Professor Hélio Rangel, s/nº, Jardim Primavera – 2º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000528/2024. |

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**

Livro: **06/2024**

Termo: **06-040/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-030/2022, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07.250.346-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 877.206.637-72 e, de outro lado, **MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita sob o CNPJ de nº 20.010.416/0001-06, com sede na Rua Doutor Jaques Borges Sallies, nº 329, Quadra 28, Lote 47, Parque Duque, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.085-590, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **GABRIEL MENEZES DANIEL**, brasileiro, analista comercial, portador da carteira de identidade nº 27.010.976-4, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.484.127-02, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000528/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em aproximadamente 23,21%** o:

| CONTRATO   | Nº DO TERMO | MOTIVO    |
|--|-------------|-----------|
| Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras                  | 05-030/2022 | -         |
| Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras | 06-017/2024 | Reajustar |

oriundo da Concorrência nº 004/2022, do tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **construção da Creche Municipal Jardim Primavera, em área total de**

859,41 m<sup>2</sup>, localizada na Rua Professor Hélio Rangel, s/nº, Jardim Primavera – 2º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000528/2024.

**Parágrafo Primeiro** – A vigência do termo nº 05-030/2022, e seu aditivo, foram alteradas em razão de paralisações e reinícios da obra, conforme o exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil acostada aos autos do processo nº 013/000528/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

Fica **ACRESCIDO** em aproximadamente **23,21%** o Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº **06-017/2024**, assinado em 21/03/2024, com valor global anterior de R\$ **4.411.460,22** (quatro milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte dois centavos), perfazendo assim, um reflexo financeiro ao contrato no valor de R\$ **1.023.771,64** (um milhão, vinte e três mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor global para R\$ **5.435.231,86** (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000528/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global desta Contratação é de R\$ **5.435.231,86** (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000528/2024.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

| Nº   | DATA       | VALOR            | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO     | FONTE |
|------|------------|------------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 3563 | 06/08/2024 | R\$ 1.023.771,64 | 1001    | 12     | 361        | 0036     | 1048 | 4.4.90.51.00 | 1500  |

**Parágrafo Segundo** – O valor empenhado na nota indicada no parágrafo acima, refere-se a despesa total deste aditivo, tendo em vista a variação do reflexo financeiro do Contrato mencionado na clausula segunda deste Termo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-030/2022, assinado em 16/05/2022, e seu aditivo, oriundo da Concorrência nº 004/2022 do Tipo Menor Preço por Lote, acostado nos Processos Administrativos nº 013/000862/2021.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.



**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 09 de agosto de 2024.



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**

Secretária Municipal de Educação  
GABRIEL MENEZES Assinado de forma digital por  
DANIEL:11248412702 GABRIEL MENEZES  
DANIEL:11248412702  
Dados: 2024.08.09 22:33:55 -03'00'

---

**MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**  
**GABRIEL MENEZES DANIEL**  
Representante Legal (Por Procuração)